

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 227/2023

ANO

2023



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

206/2023

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 12/12/23



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 12/12/23 APROVADO 12/12/23

REJEITADO ___/___/___

2ª DISCUSSÃO: ___/___/___

APROVADO ___/___/___

REJEITADO ___/___/___

Ocorrências:

Urgência Especial: 12/12/23

Vista: ___/___/___

Adiamento de Discussão: ___/___/___

Adiamento de Votação: ___/___/___

Retirada: ___/___/___

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 209/2023

Data: 13/12/23

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 209/2023
PROJETO DE LEI Nº 206/2023**

"Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 7.068.500,00 (Sete Milhões, Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 72 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$264.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 264.000,00

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

nº Ficha: 90 - 04.001.4.122.1.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 100 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$109.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 109.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 117 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$72.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 72.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 128 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$829.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 829.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 145 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$385.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 385.000,00

www.camarasantafe.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 160 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$226.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

226.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 174 - 07.001.10.303.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$38.000,00

01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 38.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 182 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$36.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 36.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 190 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$111.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 111.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 200 - 08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$86.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 86.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 222 - 08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$58.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 58.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 235 - 08.002.8.243.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$38.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 38.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 246 - 08.003.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$29.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 29.000,00
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 288 - 08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 5.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 328 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.409.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.409.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 341 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$113.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 113.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 352 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$709.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 709.000,00
09.002 - ENSINO
nº Ficha: 367 - 09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$164.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 164.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 396 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$83.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 83.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 417 - 12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$82.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 82.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 2 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

R\$17.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 17.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 330 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$1.000.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.000.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 343 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$100.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 100.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 354 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$50.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 50.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 4 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$14.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 15 - 01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$7.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 34 - 01.002.6.181.3.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 63 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$52.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 52.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 75 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

R\$32.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 32.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 148 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$84.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 84.000,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 291 - 08.008.8.243.7.2030-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$4.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 4.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 344 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$1.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 1.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 355 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$12.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 12.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 420 - 12.001.23.695.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 54 - 01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$1.000,00

01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO 1.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 78 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 154 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$11.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 11.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 168 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$1.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 229 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$5.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 5.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 337 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$20.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 20.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 348 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$5.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 5.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 359 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$7.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 7.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 373 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$5.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

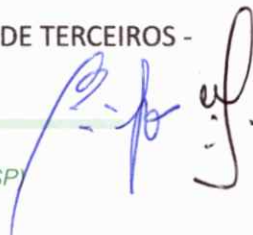
nº Ficha: 433 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$500,00

01.110.0000.0000 GERAL 500,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 70 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$33.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 33.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 81 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$17.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 17.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 108 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$12.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 138 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$108.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 108.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 157 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$93.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 93.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 170 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$28.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
28.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 198 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$22.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 22.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA [www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

nº Ficha: 231 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$12.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 12.000,00
08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 263 - 08.003.8.241.7.2028-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$2.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.000,00

08.006 - CONSELHO TUTELAR

nº Ficha: 279 - 08.006.8.243.7.2035-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$2.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 339 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$161.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 161.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 350 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$48.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 48.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 361 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$178.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 178.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 375 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$17.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 17.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 406 - 11.001.27.812.10.2045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$9.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 425 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$16.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 16.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recurso do Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOURO

R\$ 7.068.500,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
13 de dezembro de 2023


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TEREZINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 190/2023

Santa Fé do Sul, de 11 de dezembro de 2023.

Senhora Presidente:

Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O crédito adicional suplementar demonstrado no presente projeto de lei será necessário para suportar as despesas com Folha de pagamento dos funcionários do Município. Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente projeto, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de Recursos de Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Ana Paula Pelaio Garcia Toppan
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.





PROJETO DE LEI Nº _____ 206/2023

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 7.068.500,00 (Sete Milhões, Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
nº Ficha: 72 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$264.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 264.000,00

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

nº Ficha: 90 - 04.001.4.122.1.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

R\$20.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 100 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$109.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 109.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 117 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$72.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 72.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 128 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$829.000,00





01.110.0000.0000 GERAL 829.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 145 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$385.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 385.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 160 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$226.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 226.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 174 - 07.001.10.303.6.2022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$38.000,00

01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 38.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 182 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$36.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 36.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 190 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$111.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 111.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 200 - 08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$86.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 86.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 222 - 08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -





08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$58.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 58.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 235 - 08.002.8.243.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$38.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 38.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 246 - 08.003.8.244.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$29.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 29.000,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 288 - 08.008.8.243.7.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$5.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 5.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 328 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$1.409.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.409.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 341 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$113.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 113.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 352 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$709.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 709.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 367 - 09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXAS -





09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$164.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 164.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

nº Ficha: 396 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R\$83.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 83.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 417 - 12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$82.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 82.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 2 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$17.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 17.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 330 - 09.002.12.361.8.2037-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$1.000.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.000.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 343 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$100.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 100.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 354 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$50.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 50.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 4 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS





01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$14.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 14.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 15 - 01.001.4.122.1.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
- INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$7.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 34 - 01.002.6.181.3.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
- INTRA OFSS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 63 - 02.001.4.122.1.2009-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
- INTRA OFSS

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$52.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 52.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 75 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
- INTRA OFSS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$32.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 32.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 148 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$84.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 84.000,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 291 - 08.008.8.243.7.2030-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES
PATRONAIS - INTRA OFSS

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$4.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 4.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 344 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES





PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$1.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 1.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 355 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$12.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 12.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 420 - 12.001.23.695.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES

PATRONAIS - INTRA OFSS

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

nº Ficha: 54 - 01.002.6.452.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$1.000,00

01.440.0000.0000 TRÂNSITO POLICIAMENTO 1.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 78 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$5.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 154 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$11.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 11.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 168 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE





TERCEIROS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$1.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 1.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 229 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$5.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 5.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 337 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$20.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 20.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 348 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$5.000,00

01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 5.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 359 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$7.000,00

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 7.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 373 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$5.000,00

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

nº Ficha: 433 - 12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA

R\$500,00

01.110.0000.0000 GERAL 500,00





02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 70 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$33.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 33.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 81 - 03.001.4.123.1.2010-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$17.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 17.000,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 108 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$12.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 138 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$108.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 108.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 157 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$93.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 93.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 170 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$28.000,00

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 28.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 198 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$22.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 22.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 231 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$12.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 12.000,00





- 08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
nº Ficha: 263 - 08.003.8.241.7.2028-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$2.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.000,00
- 08.006 - CONSELHO TUTELAR
nº Ficha: 279 - 08.006.8.243.7.2035-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$2.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.000,00
- 09.002 - ENSINO
nº Ficha: 339 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$161.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 161.000,00
- 09.002 - ENSINO
nº Ficha: 350 - 09.002.12.365.8.2038-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$48.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 48.000,00
- 09.002 - ENSINO
nº Ficha: 361 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$178.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 178.000,00
- 09.002 - ENSINO
nº Ficha: 375 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$17.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 17.000,00
- 11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 406 - 11.001.27.812.10.2045-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
R\$9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00
- 12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 425 - 12.001.23.695.11.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
R\$16.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 16.000,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recurso do Tesouro (FR 01), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 01 – TESOURO

R\$ 7.068.500,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 11 de dezembro de 2023.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12 / 12 / 23



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.206/2023**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: **Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências."**

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
12 de dezembro de 2023


Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


Vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


Vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12/12/23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº. 227/2023

PROJETO DE LEI Nº206/2023.

Ementa: ““Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.”.”

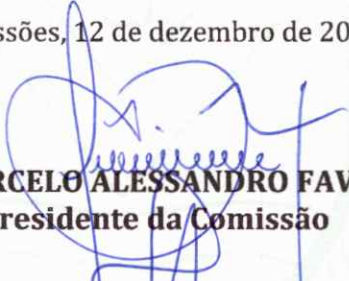
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 227/2023

PROJETO DE LEI Nº206/2023.

Ementa: ““Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providências.”.”

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

a) vereador **JOAO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**
Relator

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Membro

a: finanças